



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

### **RESOLUÇÃO N.º 307/2012**

**EMENTA:** Ratificação do Convênio celebrado entre a UFF e o **Município do Rio de Janeiro** através da **Secretaria Municipal de Educação**.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 245/2012, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.007463/12-55,

#### **R E S O L V E :**

**Art. 1º** - Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona ao **Convênio**, assinado em 18 de abril de 2012, entre a **Universidade Federal Fluminense – UFF** e o **Município do Rio de Janeiro** através da **Secretaria Municipal de Educação**, objetivando conceder vagas para estágio não obrigatório em unidades escolares da Rede Pública Municipal de Ensino a alunos da Instituição de Ensino regularmente matriculados nos cursos de Ciências Biológicas, Ciências Sociais, Educação Física, Filosofia, Física, Geografia, História, Letras, Matemática, Pedagogia, Química e Sociologia visando sua preparação para o trabalho produtivo e a formação integral do educando.

**Art. 2º** - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

\* \* \* \* \*

Sala de Reuniões, 06 de junho de 2012.

**ROBERTO DE SOUZA SALLES**

Presidente

De acordo.

**ROBERTO DE SOUZA SALLES**

Reitor